



CERTIDÃO

2023.1759127.215-1

Modelo Criminal

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso II do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Criminais;

II - Ações privativas das Varas Criminais - JURI;

III - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;

IV - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, desde:

onze de maio de dois mil e três até onze de maio de dois mil e vinte e três,

CONSTAM no(s) nome(s) de MARLON KEDNOR MARQUES e CPF: 020.452.699-06, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2023.1759127.215-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral, as seguintes ações:

Criminal

0003253-83.2016.8.19.0081 A - Vara Única de Itatiaia - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Porte Ilegal de Arma de Fogo de Uso Permitido (Art. 14 - Lei 10.826/03)

Distribuição: 27/10/2016 - Ofício Registro: Distribuidor de Itatiaia

Marlon Kednor Marques (Acusado)

Filiação: IRMA JOSE DOS SANTOS MARQUES e OSVALDO MARQUES

CPF 020.452.699-06, RG 3376465 SSP/SC

Estado Civil: Casado

Endereço: AVENIDA Padre Erval Fontanella, 1185 - CEP: 88950-000 - Jacinto Machado - SC;

Finalidade declarada pelo requerente: Motorista (Transporte Alternativo) - Trabalho - Seguradora.

CATIA CRISTINA FERREIRA ALVES - Matr. 20876 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 11/05/2023 11:18:21

ITATIAIA, 11 de maio de 2023.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.